



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 22/2026 - *Nova Olinda-PB, 06 de fevereiro de 2026.*

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, b, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se e dê-se ciência.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade administrativa quanto à organização do quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 014/2026, de 13 de janeiro de 2026, fazendo cessar seus efeitos jurídicos a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 06 de janeiro de 2026.


CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

